**ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I & EDUCAÇÃO INFANTIL**

**DE LAGE DOS NEGROS E REGIÃO**

**PROJETO PEDAGÓGICO ANUAL SOBRE A CULTURA AFRICANA E AFROBRASILEIRA.**

Execução: 01/05/2014 à 12/12/2014

**APRESENTAÇÃO**

A cultura e a história africana e afro-brasileira influenciaram profundamente a formação social, religiosa, cultural e gastronômica do povo brasileiro.

Com o trafico escravista negro, pessoas oriundas do Continente Africano, o povo brasileiro ao longo dos anos foi se modificando, antes o Brasil que era só da população indígena e depois também dos colonizadores/exploradores europeus  passou a ser também dos negros  e a mistura desses povos sua história, com suas religiões, seus costumes, sua culinária, resultou no que somos hoje.

A influência dos povos africanos na cultura brasileira é extremamente abrangente, vai desde o que comemos e o que vestimos até a fé que professamos. Estes povos influenciaram na economia brasileira e na historia. Trazidos para o Brasil para serem escravos aos brancos foram introduzindo seus costumes, adaptando e criando novas receitas, seu modo de viver e transformado a cara do Brasil e este projeto esta apresentando com intuito de conhecer e reconhecer a importância do povo africano e afro-brasileiro no nosso cotidiano, na nossa historia e suas consequências nos dia atuais.

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa da importância da criação e desenvolvimento deste projeto se da primeira da necessidade de mostrar a  forte influência dos povos africanos na história, religião, alimentação, economia, musica, dança, etnia, costumes, cultura, etc. e consumar a aplicabilidade das Leis 10.639/03 e 11.645/08, a qual determina que seja ensinada nas escolas brasileiras a História  da África e a Cultura Afro-brasileira.

Além de cultivar na classe escolar um espaço discursivo sobre a sua identidade negra, também desmistificar que tudo de negro é ruim. Não esquecendo ainda de valorizar e exaltar os grandes nomes de personalidades negras que fizeram e fazem a diferença, lembrando, recordando e discernindo sobre as principais datas do calendário afro-brasileiro.

**OBJETIVOS**

**Geral.**

Este projeto tem por objetivo geral atender as Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08 que determinam que seja ensinada nas escolas brasileiras a História da África e a Cultura Afro-brasileira e principalmente conhecer e reconhecer a importância dos povos africanos na história do Brasil e a influencia destes povos na história, cultura, religião, culinária e  costumes brasileiros.

**Objetivos Específicos**

* Aplicar as Leis 10.639/03 e 11.645/08.
* Discernir sobre as principais datas do calendário afro-brasileiro
* Conhecer a história da África e dos povos escravizados no Brasil;
* Reconhecer a importância dos povos tradicionais (negros e índios) na história, cultura, religião, culinária e costumes brasileiros;
* Conhecer pratos típicos da culinária africana e afro-brasileira;
* Conhecer o credo popular africano;
* Difundir a paz e tolerância entre os povos;
* Promover a importância de uma convivência pacifica;

**METODOLOGIA**

          O projeto será desenvolvido nas Escolas localizadas no futuro território quilombola de Lage dos Negros, abrangendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio que estão localizados dentro do território de Lage dos Negros, podendo ser abrangido para todo o município de Campo Formoso, no decorrer do ano este projeto destacará as principais datas do calendário afro-brasileiro, abordando a importância da data ao qual será trabalhada.

Ao final de cada atividade os professores deverão ter um momento de reflexão abordando temas que envolvam preconceito, racismo e discriminação. Além de proporcionar um ambiente socioeducativo valorizando a cultura negra.

Como será desenvolvido:

* Leituras de histórias africanas;
* Amostragem de filmes (Exemplos: Kiriku e a Feiticeira, Cabelo de Lelê, Bruna e a Galinha de Angola, A Princesa e o Sapo, O Patinho Feio e outros.).
* Produção textual sobre a valorização da pessoa negra, da inclusão social, da discriminação, do preconceito, do racismo, etc.
* Produção de frases, poemas e textos literários;
* Confecção de instrumentos musicais;
* Aprender e apresentar canções, melodias com temas africanizados;
* Construção de mapas, maquetes, esboço, pinturas, desenhos, etc.;
* Calcular estimativas da população negra no Brasil;
* Conhecer o conceito de quilombo, quilombola, mocambo, aldeia, tribo e etc.
* Conhecer a fauna e a flora típica do continente africano, e a semelhança com o território brasileiro;
* Conceituar a capoeira, destacando seus principais mestres e gingados;
* Conhecer a estrutura dos nomes de origem africana;
* Conhecer a biografia das principais personalidades negras;
* Pesquisar e refletir sobre frases que possuam conteúdo racista, preconceituoso ou discriminatório;

**CRONOGRAMA**

O projeto terá a duração de oito meses, iniciando no mês de maio, tendo sua conclusão no mês de dezembro, além de haver no mês de novembro a semana da Consciência Negra, e sua culminância ocorrerá no dia 20 de novembro de 2014, data da realização do Fórum de Discussão Sobre Políticas Quilombolas e o Resgate Identitário de Lage dos Negros e Região.

Datas comemorativas do calendário afro-brasileiro que serão trabalhados em sala de aula durante a execução deste projeto

|  |  |
| --- | --- |
| MAIO | 13 - Dia dos Pretos Velhos  13 - Abolição da escravatura no Brasil / 1888 |
| JUNHO | 21 - Nascimento de Luís Gama - jornalista, poeta e um dos gigantes da causa abolicionista / 1830  21 - Nascimento de Machado de Assis / 1839  24 - Nascimento de João Cândido, o "Almirante Negro", líder da Revolta da Chibata |
| JULHO | 03 - Aprovada a Lei Afonso Arinos, colocando a discriminação racial como contravenção penal / 1951  07 - Leitura, em frente ao Teatro Municipal, de carta aberta à nação contra o racismo, inaugurando o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (depois MNU) / 1978  18 - Nascimento do líder sul-africano Nelson Mandela / 1918  25 - Dia da Mulher Afro-latino-americana e Caribenha |
| AGOSTO | 08 - Em Lagos (atual Nigéria) é registrado o primeiro ato de escravidão, por Portugal / 1444  10 - Morre o padre Batista, um dos fundadores do Instituto do Negro e dos Agentes de Pastoral Negros / 1991  12 - É publicado o manifesto dos conjurados baianos da Revolta dos Alfaiates, protestando contra os impostos, a escravidão dos negros e exigindo independência e liberdade / 1798  24 - Primeiro Congresso de Cultura Negra das Américas, na Colômbia / 1977  28 - Primeira Marcha de Negros sobre Washington, em favor dos direitos civis, EUA / 1963 |
| SETEMBRO | 04 - Promulgação da lei Euzébio de Queiroz, extinguindo o tráfico de escravos no Brasil / 1850  07 - Criação do Grupo União e Consciência Negra do Brasil / 1981  14 - É fundado o jornal O Homem de Cor, o primeiro da imprensa negra brasileira / 1833  16 - Fundação da Frente Negra Brasileira, maior entidade da primeira metade do século, primeiro partido político de afrodescendentes/ 1931  27 - Dia dos Idosos  28 - Aprovada a Lei do Ventre Livre / 1871 e Assinada a Lei do Sexagenário / 1885 |
| OUTUBRO | 01 - Fundação, na PUC, do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAFRO  07 - Dia de Nossa Senhora do Rosário, patrona dos negros  12 - Começa a devoção a Nossa Senhora Aparecida, quilombola negra, padroeira do Brasil, a partir de 1717  16 - Wole Soyinka torna-se o primeiro africano a receber o Prêmio Nobel de Literatura / 1986  26 - Dia Nacional da Juventude |
| NOVEMBRO | 01 - É criado o Bloco Afro Ilê Ayiê, Salvador, BA/ 1974  01 - Morte do escritor Lima Barreto / 1922  04 - O MNU declara o 20 de novembro Dia Nacional da Consciência Negra / 1978  10 - O governo Médici proíbe em toda a imprensa notícias sobre índios, esquadrão da morte, guerrilha, movimento negro e discriminação racial / 1969  19 - Nascimento de Paulo Lauro - primeiro prefeito negro de São Paulo, SP / 1907  19 - Publicação de despacho de Rui Barbosa ordenando a queima de livros e documentos referentes à escravidão negra no Brasil  19 - Lançamento do primeiro volume de Cadernos Negros /1978  20 - Morte de Zumbi, líder do quilombo dos Palmares /1695  20 - Dia Nacional da Consciência Negra  24 - Nascimento, em Santa Catarina, de Cruz e Souza, o maior poeta simbolista brasileiro / 1861  24 - Criação, em São Paulo, da Feira Preta (2002) |
| DEZEMBRO | 02 - Dia Nacional do Samba  08 - Dia de Oxum  10 - Comemoração da Declaração Universal dos Direitos Humanos |

**RECURSOS**

**Recursos Humanos:**

Professores, alunos, pais, funcionários e parceiros da escola.

**Recursos Materiais:**

Espaço escolar, cantina da escola, computador, impressora, pinceis, cartolina, livro didático, caixa de som, Aparelho de TV e DVD, etc.

**AVALIAÇÃO**

A avaliação do projeto se dará entre professores, alunos, equipe gestora e demais funcionários envolvidos, quanto a validade, a importância, a metodologia utilizada, o envolvimento de cada seguimento e o desenvolvimento do projeto com espaço para criticas e sugestões.

**REFERENCIAS**

Grossl, Jefferson L. 13 de Maio – Dia dos Pretos Velhos. Disponível em: <http://www.clickriomafr a.com.br/umbanda/13-de-maio-dias-dos-pretos-velhos>. Acesso: 28/04/2014

Sousa, Rainer. Dia da Abolição da Escravatura. Disponível em: < [http://www.brasilescola.com/dat as-comemorativas/dia-abolicao-escravatura.htm](http://www.brasilescola.com/dat%20as-comemorativas/dia-abolicao-escravatura.htm) > Acesso: 28/04/2014

Uol Educação – Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/biografias/luis-gama.jhtm>> Acesso 28/04/2014

**ANEXOS**

**13 DE MAIO – DIA DOS PRETOS VELHOS!**

Para todos aqueles que se interessam pela Sagrada Umbanda, irei tecer algumas considerações sobre a Linha dos Pretos Velhos.

Pretos Velhos

Apesar de toda a história de dor, injustiça e sofrimento enfrentado pelos negros no Brasil, após passarem pela sofrida expiação, desencarnaram e alcançaram a evolução.

Foram acolhidos por Zambi e Oxalá na Aruanda e hoje em dia baixam em nossos terreiros, trazendo a paz, a sabedoria e, principalmente, ensinando-nos a importância do amor ao próximo, da humildade e da caridade.

Devemos aos pretos velhos todos os conhecimentos dos Orixás, pois o culto à Eles nasceu no continente africano.

As sessões de pretos velhos são marcadas pela calmaria que invade o terreiro. Uma sensação de paz e amor toma conta do ambiente, fazendo com que os filhos de fé sintam essa energia de luz e de sabedoria que se manifesta.

Os atabaques são tocados de maneira mais leve, mais suave. Assim como com qualquer outra entidade, todo o respeito é prestado para com nossos vovôs e vovós. Geralmente, tais entidades chegam arcadas, demonstrando o peso da idade e o sofrimento que tiveram.Os pretos velhos quando manifestados, gostam de sentar em seu “toco” (um banquinho), fumar seu “pito” (cachimbo ou palheiro) e auxiliar aqueles que precisam. Com sábios ensinamentos, sabem tocar na ferida moral de cada filho de fé, ensinando a maneira correta de se viver, qual seja: Com amor ao próximo, com amor em Deus e com a prática constante da caridade.

Os pretos velhos não gostam de luxo. Preferem que seus médiuns estejam com a boa e velha roupa branca, miçanga e muita disposição para ajudar quem precisa. Atuam também no campo da cura, aliviando, com receitas simples e humildes, as dores dos enfermos que batem em nossas portas.

Nossos vovôs e vovós também são “mandigueiros”. Desmancham qualquer magia feita, tiram de cima do obsediado todas as cargas negativas e “maus olhados”, além de abrirem os caminhos e dar muita proteção no dia-a-dia.

Geralmente, utilizam em seus benzimentos e trabalhos a arruda, o guiné, o rosário, o crucifixo, água com mel, vinho, cachaça, velas, fumo, etc.

São entidades ligadas a Linha das Santas Almas e a vibração de Omulú, apesar de existirem pretos e pretas velhas de outros Orixás, como por exemplo, a linha de Quenguelê de onde vêm pretos velhos de Xangô. Sua linha também é conhecida como “Yorimá”.

Os pretos velhos representam a resignação, a humildade, a superação, o amor incondicional, a caridade desinteressada. Atendem a todos, independentemente da cor, classe social e religião e repudiam qualquer forma de promoção e cobrança.

Nossos vovôs e vovós também podem ser o guia chefe de um terreiro e comandar as sessões de desenvolvimento, apesar de tal encargo ser mais comum aos caboclos.

Os pretos velhos também são organizados em falages, nas quais, inúmeros espíritos se agrupam sob o mesmo nome. As mais conhecidas são: Pai Joaquim; Pai Francisco; Pai Maneco; Pai João; Pai José; Pai Mané; Pai Antônio; Pai Roberto; Pai Cipriano; Pai Tomaz; Pai Jobim; Pai Roberto; Pai Guiné; Pai Jacó; Pai Benedito; Rei Congo, Pai Anacleto, Vó Cambinda; Vó Cecília; Vó Maria Conga; Vó Catarina; Vó Ana; Vó Quitéria; Vó Benedita; Vó Cambinda; Vó Rita; Vó Rosa; Tia Catarina, Tia Luiza, Mãe Justina, etc.

Esses nomes são adicionados, geralmente, ao nome do local de onde viveram ou de onde vieram. Por exemplo: Pai João de Angola; Pai José de Aruanda; Mãe Maria de Minas; Pai João do Congo, Pai Cipriano das Almas e assim por diante.

Suas cores são o preto e branco e também o amarelo.

Sua saudação é “Adorei as almas!”

**13 de Maio – Dia da Abolição da Escravatura no Brasil**

A partir da segunda metade do século XIX, vários intelectuais, escritores, jornalistas e políticos discutiam a relação existente entre a utilização da mão de obra escrava e a questão do desenvolvimento nacional. Enquanto as nações europeias se industrializavam e buscavam formas de ampliar a exploração da mão de obra assalariada, o Brasil se afastava desses modelos de civilidade ao preservar a escravidão como prática rotineira.

De fato, mais do que uma questão moral, a escravidão já apresentava vários sinais de decadência nessa época. A proibição do tráfico encareceu o valor de obtenção de uma peça e a utilização da força de trabalho dos imigrantes europeus já começava a ganhar espaço. Com isso, podemos ver que a necessidade de se abandonar o escravismo representava uma ação indispensável para que o Brasil viesse a se integrar ao processo de expansão do capitalismo.

A Inglaterra, mais importante nação industrial dessa época, realizava enormes pressões para que o governo imperial acabasse com a escravidão. Por de trás de um discurso humanista, os britânicos tinham interesse real em promover a expansão do mercado consumidor brasileiro por meio da formação de uma massa de trabalhadores assalariados. Paralelamente, os centros urbanos brasileiros já percebiam que o custo do trabalhador livre era inferior ao do escravo.

Respondendo a esse conjunto de fatores, o governo brasileiro aprova a Lei Eusébio de Queiroz, que, em 1850, estipulou a proibição do tráfico negreiro. Décadas mais tarde, a Lei do Ventre Livre (1871) previa a liberdade para todos os filhos de escravos. Esses primeiros passos rumo à abolição incitaram a criação da Sociedade Brasileira contra a Escravidão e, três anos mais tarde, no estabelecimento da Confederação Abolicionista, em 1883.

Apesar de toda essa efervescência abolicionista manifestada em artigos de jornal, conferências e na organização de fugas, vários membros da elite rural se opunham a tal projeto. Buscando conter a agitação dos abolicionistas, o Império Brasileiro aprovou a Lei Saraiva-Cotegipe ou Lei dos Sexagenários, que previu, no ano de 1885, a libertação de todos os escravos com mais de 65 anos de idade. Na prática, a lei atingia uma ínfima parcela de escravos que detinham um baixo potencial produtivo.

Dando continuidade à agitação abolicionista, vemos que o ano de 1887 foi marcado pela recusa do Exército brasileiro em perseguir escravos e a clara manifestação da Igreja Católica contra tal prática. No ano seguinte, assumindo o trono provisoriamente no lugar do pai, a princesa Isabel assinou a Lei Áurea, no dia 13 de maio. Possuindo apenas dois artigos, a lei previu a libertação dos escravos em território brasileiro e a revogação de qualquer lei que fosse contrária a essa medida.

Apesar de estabelecer um marco no fim da escravidão, a Lei Áurea não promoveu transformações radicais nos cerca de 750 mil escravos libertos em território brasileiro. Sem nenhum amparo governamental, os alforriados se dirigiram para as grandes cidades ou se mantiveram empregados nas suas propriedades de origem. De fato, ao invés de promover a integração do negro à sociedade, a libertação foi seguida pelo aprofundamento da marginalização das camadas populares no Brasil.

**21 de junho – Nascimento de Luiz Gama**

Patrono da cadeira nº 15 da Academia Paulista de Letras, poeta, advogado, jornalista e um dos mais combativos abolicionistas de nossa história.

Luís Gonzaga Pinto da Gama era filho da africana livre Luiza Mahin, uma das principais figuras da Revolta dos Malês, com um fidalgo branco de origem portuguesa, de uma rica família baiana, mas amante da boa vida e dos jogos de azar.

Depois que sua mãe foi exilada por motivos políticos, Luís, com apenas 10 anos, foi vendido como escravo pelo próprio pai, sendo levado para o Rio de Janeiro e depois para São Paulo. Foi comprado pelo alferes Antonio Pereira Cardoso, proprietário de uma fazenda no município de Lorena. Em 1847, o alferes recebeu a visita do jovem estudante Antonio Rodrigues do Prado Júnior, que, afeiçoando-se a Luís, ensinou-o a ler e a escrever.

Em 1848, Luís Gama fugiu, pois sabia que sua situação era ilegal, já que era filho de mãe livre. Após seis anos de uma tumultuada carreira no exército, deu baixa no serviço militar em 1854. Dois anos depois voltou à Força Pública.

Luís Gama inaugurou a imprensa humorística paulistana ao fundar, em 1864, o jornal "Diabo Coxo". Poeta satírico, ocultou-se, por vezes, sob o pseudônimo de Afro, Getulino e Barrabás. Sua principal obra foi "Primeiras trovas burlescas de Getulino", de 1859, onde se encontra a sátira "Quem sou eu?", também conhecida como Bodarrada.

Autodidata, Luís Gama tornou-se advogado e iniciou suas atividades contra a escravidão, conseguindo libertar mais de 500 escravos. É dele a frase: "Perante o Direito, é justificável o crime do escravo perpetrado na pessoa do Senhor". Conhecido como o "amigo de todos", tinha em casa uma caixa com moedas que dava aos negros em dificuldades que vinham procurá-lo.

Influenciou grandes figuras como Raul Pompéia, Alberto Torres e Américo de Campos mas morreu em 24 de agosto de 1882, sem ver concretizada a Abolição.

**Machado de Assis**

Joaquim Maria **Machado de Assis,** cronista, contista, dramaturgo, jornalista, poeta, novelista, romancista, crítico e ensaísta, nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 21 de junho de 1839. Filho de um operário mestiço de negro e português, Francisco José de Assis, e de D. Maria Leopoldina Machado de Assis, aquele que viria a tornar-se o maior escritor do país e um mestre da língua, perde a mãe muito cedo e é criado pela madrasta, Maria Inês, também mulata, que se dedica ao menino e o matricula na escola pública, única que frequentará o autodidata Machado de Assis.

De saúde frágil, epilético, gago, sabe-se pouco de sua infância e início da juventude. Criado no morro do Livramento, consta que ajudava a missa na igreja da Lampadosa. Com a morte do pai, em 1851, Maria Inês, à época morando em São Cristóvão, emprega-se como doceira num colégio do bairro, e Machadinho, como era chamado, torna-se vendedor de doces. No colégio tem contato com professores e alunos e é até provável que assistisse às aulas nas ocasiões em que não estava trabalhando.

Mesmo sem ter acesso a cursos regulares, empenhou-se em aprender.  Consta que, em São Cristóvão, conheceu uma senhora francesa, proprietária de uma padaria, cujo forneiro lhe deu as primeiras lições de Francês. Contava, também, com a proteção da madrinha D. Maria José de Mendonça Barroso, viúva do Brigadeiro e Senador do Império Bento Barroso Pereira, proprietária da Quinta do Livramento, onde foram agregados seus pais.

Aos 16 anos, publica em 12-01-1855 seu primeiro trabalho literário, o poema "Ela", na revista Marmota Fluminense, de Francisco de Paula Brito. A Livraria Paula Brito acolhia novos talentos da época, tendo publicado o citado poema e feito de Machado de Assis seu colaborador efetivo.

Com 17 anos, consegue emprego como aprendiz de tipógrafo na Imprensa Nacional, e começa a escrever durante o tempo livre.  Conhece o então diretor do órgão, Manuel Antônio de Almeida, autor de Memórias de um sargento de milícias, que se torna seu protetor.

Em 1858 volta à Livraria Paula Brito, como revisor e colaborador da Marmota, e ali integra-se à sociedade lítero-humorística Petalógica, fundada por Paula Brito. Lá constrói o seu círculo de amigos, do qual faziam parte Joaquim Manoel de Macedo, Manoel Antônio de Almeida, José de Alencar e Gonçalves Dias.

Começa a publicar obras românticas e, em 1859, era revisor e colaborava com o jornal Correio Mercantil. Em 1860, a convite de Quintino Bocaiúva, passa a fazer parte da redação do jornal Diário do Rio de Janeiro. Além desse, escrevia também para a revista O Espelho (como crítico teatral, inicialmente), A Semana Ilustrada(onde, além do nome, usava o pseudônimo de Dr. Semana) e Jornal das Famílias.

Seu primeiro livro foi impresso em 1861, com o título Queda que as mulheres têm para os tolos, onde aparece como tradutor.  No ano de 1862 era censor teatral, cargo que não rendia qualquer remuneração, mas o possibilitava a ter acesso livre aos teatros. Nessa época, passa a colaborar em O Futuro, órgão sob a direção do irmão de sua futura esposa, Faustino Xavier de Novais.

Publica seu primeiro livro de poesias em 1864, sob o título de Crisálidas.

Em 1867, é nomeado ajudante do diretor de publicação do Diário Oficial.

Agosto de 1869 marca a data da morte de seu amigo Faustino Xavier de Novais, e, menos de três meses depois, em 12 de novembro de 1869, casa-se com Carolina Augusta Xavier de Novais.

Nessa época, o escritor era um típico homem de letras brasileiro bem sucedido, confortavelmente amparado por um cargo público e por um  casamento feliz que durou 35 anos. D. Carolina, mulher culta, apresenta Machado aos clássicos portugueses e a vários autores da língua inglesa.

Sua união foi feliz, mas sem filhos. A morte de sua esposa, em 1904, é uma sentida perda, tendo o marido dedicado à falecida o soneto Carolina, que a celebrizou.

Seu primeiro romance, Ressurreição, foi publicado em 1872.  Com a nomeação para o cargo de primeiro oficial da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, estabiliza-se na carreira burocrática que seria o seu principal meio de subsistência durante toda sua vida.

No O Globo de então (1874), jornal de Quintino Bocaiúva, começa a publicar em folhetins o romance A mão e a luva. Escreveu crônicas, contos, poesias e romances para as revistas O Cruzeiro, A Estação e Revista Brasileira.

Sua primeira peça teatral é encenada no Imperial Teatro Dom Pedro II em junho de 1880, escrita especialmente para a comemoração do tricentenário de Camões, em festividades programadas pelo Real Gabinete Português de Leitura.

Na Gazeta de Notícias, no período de 1881 a 1897, publica aquelas que foram consideradas suas melhores crônicas.

Em 1881, com a posse como ministro interino da Agricultura, Comércio Obras Públicas do poeta Pedro Luís Pereira de Sousa, Machado assume o cargo de oficial de gabinete.

Publica, nesse ano, um livro extremamente original, pouco convencional para o estilo da época: Memórias Póstumas de Brás Cubas -- que foi considerado, juntamente com O Mulato, de Aluísio de Azevedo, o marco do realismo na literatura brasileira.

Extraordinário contista, publica Papéis Avulsos em 1882, Histórias sem data(1884), Vária Histórias (1896), Páginas Recolhidas (1889), e Relíquias da casa velha (1906).

Torna-se diretor da Diretoria do Comércio no Ministério em que servia, no ano de 1889.

Grande amigo do escritor paraense José Veríssimo, que dirigia a Revista Brasileira, em sua redação promoviam reuniões os intelectuais que se identificaram com a ideia de Lúcio de Mendonça de criar uma Academia Brasileira de Letras. Machado desde o princípio apoiou a ideia e compareceu às reuniões preparatórias e, no dia 28 de janeiro de 1897, quando se instalou a Academia, foi eleito presidente da instituição, cargo que ocupou até sua morte, ocorrida no Rio de Janeiro em 29 de setembro de 1908. Sua oração fúnebre foi proferida pelo acadêmico Rui Barbosa.

É o fundador da cadeira nº. 23, e escolheu o nome de José de Alencar, seu grande amigo, para ser seu patrono.

Por sua importância, a Academia Brasileira de Letras passou a ser chamada de Casa de Machado de Assis.

Dizem os críticos que Machado era "urbano, aristocrata, cosmopolita, reservado e cínico, ignorou questões sociais como a independência do Brasil e a abolição da escravatura. Passou ao longe do nacionalismo, tendo ambientado suas histórias sempre no Rio, como se não houvesse outro lugar. ... A galeria de tipos e personagens que criou revela o autor como um mestre da observação psicológica.  ...  Sua obra divide-se em duas fases, uma romântica e outra parnasiano-realista, quando desenvolveu inconfundível estilo desiludido, sarcástico e amargo. O domínio da linguagem é sutil e o estilo é preciso, reticente. O humor pessimista e a complexidade do pensamento, além da desconfiança na razão (no seu sentido cartesiano e iluminista), fazem com que se afaste de seus contemporâneos."

**JOÃO CANDIDO**

João Cândido Felisberto nasceu no Rio Grande do Sul, no dia 24 de Junho de 1880. Seus pais eram escravos, ele desde pequeno ele costumava acompanhar seu pai quando este viajava conduzindo o gado.

João Cândido começou sua participação política cedo, aos 13 anos apenas, quando lutou a serviço do governo na Revolução Federalista do Rio Grande do Sul, no ano de 1893. Com 14 anos se alistou no Arsenal de Guerra do Exército e com 15 entrou para a Escola de Aprendizes Marinheiros de Porto Alegre. Cinco anos depois foi promovido a marinheiro de primeira classe e com 21 anos, em 1903, foi promovido a cabo-de-esquadra, tendo sido depois novamente rebaixado a marinheiro de primeira classe por ter introduzido no navio um jogo de baralho. Serviu na Marinha do Brasil por 15 anos, tempo durante o qual viajou por este e outros países.

Participou e comandou a Revolta dos Marinheiros do Rio de Janeiro (Revolta da Chibata) no ano de 1910, movimento que trouxe benefícios aos marinheiros, com o fim dos castigos corporais na Marinha, mas que trouxe prejuízos a João Cândido, que foi expulso e renegado, vindo a trabalhar como timoneiro e carregador em algumas embarcações particulares, sendo depois demitido definitivamente de todos os serviços da Marinha por intervenção de alguns oficiais.

No ano de 1917, ano em que sua primeira esposa faleceu, começou a trabalhar como pescador para sustentar a família, vivendo na miséria até os seus últimos dias de vida. Casou-se novamente, mas sua segunda esposa cometeu suicídio no ano de 1928. Dez anos depois a tragédia voltaria a acontecer, mas desta vez com uma de suas filhas. Ao todo foram três casamentos, tendo o último durado até o fim de sua vida, dia 06 de Dezembro de 1969.

Atuou na política durante toda a sua vida. Durante o governo de Vargas teve contato com o líder da Ação Integralista Brasileira (AIB) e com o Partido Comunista, chegou a ser preso por suspeita de relacionamento com os integrantes da Aliança Liberal e até o fim da sua vida continuou sendo “vigiado” pelas autoridades, sendo acusado de subversivo.

O “Almirante Negro”, como João Cândido ficou conhecido, morreu aos 89 anos e teve ao todo 11 filhos ao longo dos três casamentos. Faleceu na cidade de São João do Meriti, no Rio de Janeiro.

**LEI AFONSO ARINOS**

[Afonso Arinos de Melo Franco](http://www.infoescola.com/escritores/afonso-arinos/), nascido em 1905, e falecido em 1990, foi jurista e deputado federal pelo Estado de Minas Gerais. A sua lei que proibia a discriminação racial no Brasil foi aprovada em 3 de julho de 1951, tornando-se conhecida como “**Lei Afonso Arinos**”.

A partir da resolução da lei, ficou caracterizado como contravenção penal, qualquer prática de preconceito de raça e cor da pele. A Lei Afonso Arinos foi a primeira lei brasileira a incriminar a discriminação e o preconceito racial no país.

A ela foi aprovada sob o número 1.390 / 51, defende a igualdade de tratamento e direito comum independente da diferença da cor da pele. Por exemplo, nenhum estabelecimento comercial pode  deixar de atender um cliente ou maltratá-lo pelo preconceito de cor, sendo o mal tratante  e o responsável pelo estabelecimento passível de processo de contravenção.

Pelo mesmo motivo, nenhum hotel ou pensão pode deixar de hospedar uma pessoa, caso isso ocorra, o responsável pode pegar de três meses a um ano de prisão. A recusa de compra e venda de mercadorias pela diferença de cor pode, segundo a lei, penalizar o responsável pelo ato de quinze dias a três meses de prisão.

Em caso de preconceito racial praticado por um funcionário público, a pena prevista nesta lei é a perda do cargo para o funcionário e dirigente da repartição. Em caso de reincidências, o juiz pode autorizar o embargo ao estabelecimento público e privado.

Historicamente, Afonso Arinos foi reconhecido como um grande intelectual e um dos parlamentares republicanos mais importantes do país. Atuou politicamente, a partir de meados do século XX, sendo um dos fundadores e líderes da União Democrática Nacional, a UDN.

Leia a seguir os artigos da Lei Afonso Arinos, aprovada em 1951:

*O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

***Art 1º****Constitui contravenção penal, punida nos têrmos desta Lei, a recusa, por parte de estabelecimento comercial ou de ensino de qualquer natureza, de hospedar, servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno, por preconceito de raça ou de côr.*

*Parágrafo único. Será considerado agente da contravenção o diretor, gerente ou responsável pelo estabelecimento.*

***Art 2º****Recusar alguém hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou estabelecimento da mesma finalidade, por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de três meses a um ano e multa de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).*

***Art 3º****Recusar a venda de mercadorias e em lojas de qualquer gênero, ou atender clientes em restaurantes, bares, confeitarias e locais semelhantes, abertos ao público, onde se sirvam alimentos, bebidas, refrigerantes e guloseimas, por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de quinze dias a três meses ou multa de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).*

***Art 4º****Recusar entrada em estabelecimento público, de diversões ou esporte, bem como em salões de barbearias ou cabeleireiros por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de quinze dias três meses ou multa de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).*

***Art 5º****Recusar inscrição de aluno em estabelecimentos de ensino de qualquer curso ou grau, por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de três meses a um ano ou multa de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).*

*Parágrafo único. Se se tratar de estabelecimento oficial de ensino, a pena será a perda do cargo para o agente, desde que apurada em inquérito regular.*

***Art 6º****Obstar o acesso de alguém a qualquer cargo do funcionalismo público ou ao serviço em qualquer ramo das fôrças armadas, por preconceito de raça ou de côr. Pena: perda do cargo, depois de apurada a responsabilidade em inquérito regular, para o funcionário dirigente de repartição de que dependa a inscrição no concurso de habilitação dos candidatos.*

***Art 7º****Negar emprêgo ou trabalho a alguém em autarquia, sociedade de economia mista, emprêsa concessionária de serviço público ou emprêsa privada, por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de três meses a um ano e multa de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no caso de emprêsa privada; perda do cargo para o responsável pela recusa, no caso de autarquia, sociedade de economia mista e emprêsa concessionária de serviço público.*

***Art 8º****Nos casos de reincidência, havidos em estabelecimentos particulares, poderá o juiz determinar a pena adicional de suspensão do funcionamento por prazo não superior a três meses.*

***Art 9º****Esta Lei entrará em vigor quinze dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Rio de Janeiro, 3 de julho de 1951; 130º da Independência e 63º da República.*

*GETÚLIO VARGAS*

*Francisco Negrão de Lima*

*Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.7.1951*

**NELSON MANDELA**

Nelson Rolihlahla Mandela nasceu no dia 18 de julho de 1918, no vilarejo de Qunu, distrito de Umtata, Transkei. Era de origem Xhosa (etnia), na infância tornou-se no primeiro membro de sua família a frequentar a escola.

Mandiba. Aos 19 anos, mudou-se para Fort Beaufort para estudar e praticar esportes como boxe e corridas, tinha o objetivo de se tornar bacharel em direito. Se envolveu com o movimento estudantil e lutando contra as políticas universitárias foi expulso da universidade, tendo que concluir o curso por correspondência pela Universidade da África do Sul.

Já se envolvia também com a oposição ao apartheid, uniu-se ao Congresso Nacional Africano (CNA) em 1942, lançando a Liga Jovem do CNA em prol dos direitos aos negros. Em 1955, participou do Congresso do Povo e da publicação da Carta da Liberdade anti-apartheid. Na década de 60, participou de lutas armadas, sendo preso em agosto de 1962.

Em 1964, foi condenado a prisão perpétua, ficou preso durante 27 anos. Em 1985, não aceitou a liberdade em troca de renunciar a luta anti-apartheid. Alcançou a liberdade em 11 de fevereiro de 1990, depois de forte pressão internacional e campanha do CNA, aos 72 anos. Recebeu o prêmio Nobel da Paz em 1993, junto com o então presidente sul-africano Frederik de Klerke.

Primeiro presidente negro do país, eleito em 1994, presidiu a África do Sul até 1999. Depois da presidência continuou no trabalho em defesa aos direitos humanos; em 2004, começou a se afastar da vida pública, mantendo sua postura participativa no combate a AIDS.

Faleceu no dia 05 de dezembro de 2013, aos 95 anos, por doenças respiratórias adquiridas no período em que esteve preso.

**25 DE JULHO – DIA DA MULHER AFRO-LATINO-AMERICANA E CARIBENHA**

O Dia da Mulher Afro-Latino-Americana e Caribenha foi criado em 25 de julho de 1992, durante o I Encontro de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Afro-caribenhas, em Santo Domingos, República Dominicana. Estipulou-se que este dia seria o marco internacional da luta e da resistência da mulher negra. Desde então, sociedade civil e governo têm atuado para consolidar e dar visibilidade a esta data, tendo em conta a condição de opressão de gênero e racial/étnica em que vivem estas mulheres, explícita em muitas situações cotidianas.

O objetivo da comemoração de 25 de julho é ampliar e fortalecer às organizações de mulheres negras do estado, construir estratégias para a inserção de temáticas voltadas para o enfrentamento ao racismo, sexismo, discriminação, preconceito e demais desigualdades raciais e sociais. É um dia para ampliar parcerias, dar visibilidade à luta, às ações, promoção, valorização e debate sobre a identidade da mulher negra brasileira.

PADRE BATISTA

Benedito Batista de Jesus Laurindo, nasceu em 05.08.1952, em Silvânia, perto de Matão, Araraquara, no estado de São Paulo. Sua mãe, Dona Rosa Maria de Jesus Melga, hoje, com 73 anos de idade. Pe. Batista é filho do primeiro casamento!

Ficando viúva, casou-se novamente, vieram sete irmãos: Zilda, Maria; Oscar, Eugenio, Sonia, Elaine e Marcelo.

Padre Batista com essa atitude foi pioneiro na prática da ação afirmativa no Brasil, pois ele já identificava que estudos e pesquisas acadêmicas viriam confirmar – a imensa desigualdade no acesso às oportunidades educacionais na sociedade brasileira existente entre as populações das várias etnias, com destaque para a população negra.

Em 1991, após a sua morte, o Instituto passou a chamar Instituto do Negro Padre Batista.

E hoje, a entidade continua com a firme missão de buscar o equilíbrio social, econômico, cultural e étnico-racial em nossa sociedade atendendo a população nas áreas educacional, jurídica, psicológica e social.

Após 1991, quando da morte do padre Batista, na longa jornada histórica, superamos inúmeros desafios, tais como: houve a eleição da 1ª Mulher, Presidente do Brasil, o primeiro negro presidente dos Estados Unidos da América, a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, a assinatura da lei 10.639/03, e da lei 11.645/08, que a complementa e institui a história da África e afrodescendentes no Brasil no currículo escolar. Também, tivemos perdas irreparáveis, como por exemplo, no ano de 2009, Pe. Antônio Aparecido da Silva, Pe. Toninho, antecessor, mestre e um dos grandes estimuladores do Pe. Batista.

Neste ano, 2011, em que a ONU - Organização das Nações Unidas, declarou o Ano Internacional do(a) Afrodescendente, a memória do Pe. Toninho e Pe.Batista trazem à nossa presença a identidade ancestral de luta, resistência e conscientização do povo negro e afrodescendente brasileiro¸ construtores de uma nova história, que seja mais humana, igualitária e solidária!

**LEI EUZÉBIO DE QUEIRÓZ**

A Lei Eusébio de Queirós foi a legislação que proibiu definitivamente o tráfico de escravos para o Brasil, consagrando para a história o nome de seu autor, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara, na época ministro. Aprovada em 4 de setembro de 1850, apesar de não ter sido a primeira a proibir o tráfico de africanos para o país, foi a primeira a surtir impacto relevante sobre a escravidão.

Eusébio de Queiros Anteriormente à Lei Eusébio de Queirós, outras legislações tentaram, com pouca eficácia, atingir a escravidão, principalmente devido à pressão inglesa em acabar com o tráfico negreiro. O Brasil, porém, foi o país que por mais tempo resistiu mantendo esse tipo de comércio.

A primeira legislação que visava proibir o tráfico de africanos foi a Lei de 7 de novembro de 1831, que determinava que todos os escravos que entrassem no país seriam livres e que quem participasse do contrabando seria severamente punido. A eficácia dessa lei não ultrapassou 1837, quando o tráfico já atingia proporções ainda maiores.

No ano de 1845, a Inglaterra concedeu a si mesma, através da lei Bill Aberdeen, poderes de jurisdição sobre navios suspeitos de contrabando de africanos para o Brasil, mas que não afetou os números de negros desembarcando no país. O tráfico negreiro continuava forte no Brasil nos anos que seguiram, a partir de então de forma ilegal.

Somente cinco anos mais tarde foi possível que o gabinete imperial conseguisse promulgar a Lei nº 581 de 4 de setembro de 1850, vencendo pouco a pouco as resistências a favor do tráfico tanto na sociedade quanto dentro do próprio parlamento. Eusébio de Queirós argumentava que muitos fazendeiros estavam endividados com traficantes, e que um número muito grande de escravos poderia abalar a segurança da sociedade.

Uma diferença na Lei Eusébio de Queirós era que, além da legislação, outros mecanismos de poder pudessem gradualmente ser utilizados contra os contrabandistas, como o apoio dos chefes de polícia e o fortalecimento das instituições responsáveis pela fiscalização.

Além de agir tanto sobre navios brasileiros quanto navios estrangeiros que atracassem no solo do Brasil, a Lei Eusébio de Queirós era fortemente apoiada na Lei de 7 de novembro de 1831, que já previa o contrabando como crime. A lei ainda previa que os navios encontrados em território brasileiro que fossem considerados importadores de escravos deveriam ser vendidos, podendo haver uma quantia destinada ao denunciante e que os escravos seriam devolvidos as suas terras natais.

A eficácia da legislação se provou quando o número de africanos desembarcando no Brasil, após atingir o patamar de mais de 380 mil indivíduos na década anterior, foi para pouco mais de 6 mil entre os anos 1851 e 1855.

A importância da Lei Eusébio de Queirós se deve ao fato de que, após promulgada, dificultou e encareceu a escravidão, tornando-a cada vez mais inviável e forçando os escravagistas a procurar outras formas de mão-de-obra. Essa legislação abriu caminho para as posteriores que acabaram por minguar a escravidão no Brasil antes do final do século 19, dando início às imigrações de Europeus para o país.